

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade monetária: EURO

Unidade monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2020	31-12-2019
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	3.1, 5	113 368,68	125 176,66
Bens do património histórico e cultural.....			
Activos intangíveis.....			
Investimentos Financeiros.....			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Outros créditos e ativos não correntes		80,11	11,38
		113 448,79	125 188,04
Activo corrente:			
Inventários.....			
Créditos a receber.....			
Estado e outros entes públicos.....	6	142,29	286,13
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Diferimentos.....		385,01	348,09
Outros activos correntes.....	3.1	19 772,76	22 849,77
Caixa e depósitos bancários.....		1 118,78	18,14
		21 418,84	23 502,13
Total do Activo		134 867,63	148 690,17

Página 1 de 2

O.CC n.º 74446



A Direcção



BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Unidade monetária: EURO

Unidade monetária: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2020	31-12-2019
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....			
Excedentes Técnicos.....			
Reservas			
Resultados transitados.....		23 976,64	30 502,38
Excedentes de revalorização.....			
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais.....	8.1	101 611,36	112 486,72
		125 588,00	142 989,10
		(1 367,91)	(6 525,74)
Resultado líquido do período.....		124 220,09	136 463,36
Total dos fundos patrimoniais		124 220,09	136 463,36
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões.....			
Provisões específicas.....			
Financiamentos obtidos.....			
Outras dívidas a pagar.....			
Passivo corrente:			
Fornecedores.....	3.1	235,33	336,00
Estado e outros entes públicos.....	6	1 009,54	657,81
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/assoc/membros			
Financiamentos obtidos.....			
Diferimentos.....		4 260,78	6 584,82
Outros passivos correntes.....	3.1	5 141,89	4 648,18
		10 647,54	12 226,81
Total do passivo		10 647,54	12 226,81
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		134 867,63	148 690,17

QCC n.º 74446



A Direcção





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Casa do Povo de Ponta Delgada

1.2 – Sede

Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros

Ponta Delgada – São Vicente

1.3 – NIPC

511047380

1.4 – Natureza da actividade

Dar apoio à população, solidariedade, beneficência e promoção de organizações de eventos tradicionais e culturais

1.5 – Outras informações

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

O balanço em 31 de Dezembro de 2020, a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração individual de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, fazem parte integrante do presente anexo, não devendo ser lidos separadamente.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Bases de Preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (SNC-ESNL), integrando a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado na NCRF-ESNL, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-ESNL.

A informação financeira relativa ao exercício de 2011, último exercício de adoção do SNC, e período de transição para efeitos da primeira adoção da NCRF-ESNL, foi construída em obediência àquela NCRF, não tendo sido identificados ajustamentos de transição a efetuar, pelo que, se procedeu, apenas, à reclassificação de todas as rubricas do balanço, redistribuindo as respetivas quantias monetárias, das anteriores classificações segundo a codificação de contas SNC, para as codificações de contas previstas no SNC-ESNL e nos respetivos modelos de demonstrações financeiras.

É convicção da Direcção que, da metodologia adotada na transposição de referencial contabilístico não resultam erros e distorções significativos que afetem o princípio da imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e do desempenho da Associação, para as datas e períodos de relato em causa, em face do SNC-ESNL.

Dado que não foram identificados ajustamentos de transição a efetuar, o efeito nas demonstrações financeiras da Casa do Povo do período findo em 31 de dezembro de 2012 decorrente da adoção e aplicação do SNC-ESNL, foi nulo, com exceção das alterações ao nível de apresentação e divulgação, decorrentes da entrada em vigor do novo normativo.

2.2.– Disposições derogadas

Na preparação e apresentação das demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3. - Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração de resultados

Os critérios de reconhecimento e bases de mensuração adoptadas na preparação das demonstrações financeiras não sofreram alterações pelo que não existem quaisquer restrições ao nível da comparabilidade das diferentes rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário.

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos desta entidade de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF).

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para as NCRF), encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

As depreciações são calculadas, quando o activo está disponível para uso, pelo método da linha recta, de forma consistente de período a período, de acordo com as seguintes vidas úteis:

	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento Administrativo	1 a 6
Equipamento de Transporte	4

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os activos financeiros, os passivos financeiros ou os instrumentos de capital próprio são reconhecidos apenas quando a entidade se constitui como uma parte das disposições contratuais do empréstimo.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram, ou quando transfere para outra parte todos os riscos significativos e benefícios relacionados com o activo financeiro.

Os Passivos financeiros são desconhecidos quando os mesmos se extinguem, ou seja, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire

Clientes e outras contas a receber

As contas de clientes e outras contas a receber não têm implícitos juros e são mensuradas ao custo menos qualquer perda por imparidades, sendo as mesmas reconhecidas na demonstração dos resultados.

No que respeita ao reconhecimento de imparidades é efetuada uma avaliação das mesmas à data de cada Balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração das circunstâncias que indique o montante pelo qual um ativo se encontra registado possa não se recuperar.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas de fornecedores e outras contas a pagar encontram-se mensuradas ao custo.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

RÉDITO

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o

período seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2 – Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

4 – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

De referir, que, não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; não ocorreram alterações nas estimativas contabilísticas com impacto material nos elementos das demonstrações financeiras; e não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5- ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método da linha recta, durante as vidas úteis estimadas, mencionadas na nota 3.

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 o movimento ocorrido no valor dos Activos Fixos Tangíveis foi o seguinte:

Em 2020

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	17 995,29	5 594,75	221 166,78
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	31 996,50	24 549,43	17 415,36	16 434,08	5 594,75	95 990,12
	Quantia líquida	92 528,73	0,00	31 086,72	1 561,21	0,00	125 176,66
Período	Aquisições do período				919,97		919,97
	Depreciação do período	2 490,50		8 675,36	1 562,09		12 727,95
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	18 915,26	5 594,75	222 086,75
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	34 487,00	24 549,43	26 090,72	17 996,17	5 594,75	108 718,07
	Quantia líquida	90 038,23	0,00	22 411,36	919,09	0,00	113 368,68

Em 2019

Handwritten signature and initials in blue ink.

Classe de activos / Valores apurados		Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Total
Início do Período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	13 800,63	16 505,94	5 594,75	184 975,98
	Depreciação acumulada + perdas por imparidade	29 506,00	24 549,43	13 800,63	15 283,76	5 594,75	88 734,57
	Quantia líquida	95 019,23	0,00	0,00	1 222,18	0,00	96 241,41
Período	Aquisições do período			34 701,45	1 489,35		36 190,80
	Depreciação do período	2 490,50	0,00	3 614,73	1 150,32	0,00	7 255,55
Fim do período	Valor bruto escriturado	124 525,23	24 549,43	48 502,08	17 995,29	5 594,75	221 166,78
	Depreciação acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)	31 996,50	24 549,43	17 415,36	16 434,08	5 594,75	95 990,12
	Quantia líquida	92 528,73	0,00	31 086,72	1 561,21	0,00	125 176,66

6 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:



Descrição	31-12-2020			19-01-2019		
Estado e O. Entes Públicos	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Activos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Imposto sobre valor Acrescentado	142,29		142,29	286,13		286,13
Total Activo	142,29	0,00	142,29	286,13	0,00	286,13
Passivos						
Imposto sobre o rendimento			0,00			0,00
Retenção Impostos sobre Rendimento	93,22		93,22	3,87		3,87
Imposto sobre valor acrescentado			0,00	12,95		12,95
Contribuições para Segurança Social	909,81		909,81	634,84		634,84
Fundo compensação trabalho	6,51		6,51	6,15		6,15
Total Passivo	1 009,54	0,00	1 009,54	657,81	0,00	657,81

7 – RÉDITO

A quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período de 2020 e 2019 são as seguintes:

Rubricas	2020	2019
Vendas	0,00	58,35
Prestações de serviços	0,00	300,00
Total	0,00	358,35

8 – Subsídios, doações e legados à exploração

8.1. Subsídios ao Investimento

A Instituição recebeu da Adrama um subsídio no valor de 110.000 € , para obras na casa do povo e outro subsídio no valor de 34.701,45 € do Governo Regional, não reembolsável para a aquisição de uma carrinha, que foi apresentado na conta “591-Outras variações no capital próprio - Subsídios” e é imputado como rendimento do exercício (7.8.8), numa base sistemática e racional durante a vida útil dos ativos.

EVOLUÇÃO CONTA 593 - SUBSÍDIOS P/ INVESTIMENTO - 2020

2007	Descritivo	Valor	Taxa	Anos	Val.Amort.	Val. Subsidio	Taxa	Amort/ Exerc. Ant.	Amort/ Exerc	Amort/Ac.	
	Obras cª Povo	110 000,00	2%	50	2 200,00	110 000,00	2%	28 600,00	2 200,00	30 800,00	79 200,00
2019	Renault 07-XJ-90	34 701,45	25%	4	8 675,36	34 701,45	25%	3 614,73	8 675,36	12 290,09	22 411,36
	Sub Total	144 701,45			10 875,36	144 701,45		32 214,73	10 875,36	43 090,09	101 611,36

8.2 – Subsídios à Exploração

No período de 2020 e 2019 foram reconhecidos em rendimentos os seguintes subsídios à exploração:

NATUREZA	2020	2019
Município São Vicente	24 000,00	25 000,00
SRIAS	22 566,94	22 566,94
SRAP		6 000,00
Acaporoma		501,50
Subsidios outras entidades		630,89
Particulares		190,00
Farol	15 500,00	
Social Ajuda +	25 089,00	
Instituto de emprego	2 324,04	
Total	89 479,98	54 889,33

9 - Fornecimentos e Serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 é detalhado conforme se segue:



RUBRICAS	2020	2019
Trabalhos Especializados	2 884,72	13 991,51
Honorários	400,00	516,67
Conservação e reparação	1 030,57	2 112,37
Serviços bancários	163,43	115,81
Ferramentas e utensílios	4 442,57	8 506,05
Livros e documentação técnica	245,07	-
Material de Escritório	659,72	829,27
Electricidade	639,46	705,93
Combustíveis	1 113,12	1 479,61
Água	19,90	17,45
Deslocações, estadas e transportes	32,80	215,80
Rendas e alugueres	1 425,00	488,00
Comunicação	1 651,60	1 453,93
Seguros	408,39	394,69
Contencioso e notariado	-	43,87
Limpeza, higiene e conforto	882,87	597,70
Outros Serviços	44 726,83	8 490,82
Total	60 726,05	39 959,48

10 – BENEFÍCIOS DE EMPREGADOS

Os gastos com o pessoal do período de 2020 e 2019 foram os seguintes:

Gastos com o Pessoal	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações do Pessoal	24 350,25	17 266,49
Encargos Sobre Remunerações	4 253,12	2 222,48
Seguro	151,36	5,33
Outros gastos com pessoal	45,50	204,25
Total	28 800,23	19 698,55

A rubrica «outros gastos» inclui gastos com Farmácia e formação.

11 – OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 - Acontecimentos após a data do balanço

11.1.1 A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras a 10 de Fevereiro de 2021.

11.1.2 Não se verificaram acontecimentos após a data do Balanço que impliquem ajustamentos aos valores apresentados ou divulgação adicional.

11.2 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.2.1- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado ou Outros entes Públicos.

Funchal, 10 de Fevereiro de 2021



CC n.º 74446



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Montantes expressos em EURO

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados.....	7		358,85
Subsídios, doações e legados à exploração.....	8	89 479,98	54 889,33
Variação nos inventários da produção.....			
Trabalhos para a própria entidade.....			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....			
Fornecimentos e serviços externos.....	9	(60 726,05)	(39 959,48)
Gastos com o pessoal.....	3.1, 10	(28 800,23)	(19 698,55)
Ajustamentos de Inventários (perdas/reversões).....			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões).....			
Provisões (aumentos/reduções).....			
Outras Imparidades (perdas/reversões).....			
Aumentos/reduções de justo valor.....			
Outros rendimentos.....		11 412,21	5 834,73
Outros gastos.....		(5,87)	(695,07)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 360,04	729,81
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5	(12 727,95)	(7 255,55)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões).....			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1 367,91)	(6 525,74)
Juros e rendimentos similares obtidos.....			
Juros e gastos similares suportados.....			
Resultado antes de impostos		(1 367,91)	(6 525,74)
Imposto sobre o rendimento do período.....			
Resultado líquido do período		(1 367,91)	(6 525,74)

O CC n.º 74446



A Direcção





DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

Período Findo em 31 de Dezembro de 2020

(Método Directo)

		Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
	NOTAS	2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes			358,85
Pagamentos de Subsídios	7	69 479,98	54 889,33
Pagamentos a Fornecedores		(59 770,55)	(38 349,10)
Pagamentos ao Pessoal		(28 238,44)	(17 697,39)
Caixa gerada pelas operações		1 470,99	(798,31)
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		549,62	32 581,55
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		2 020,61	31 783,24
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Activos fixos tangíveis		(919,97)	(36 190,80)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(919,97)	(36 190,80)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de Fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de Fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		1 100,64	(4 407,56)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		18,14	4 425,70
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 118,78	18,14



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
dez-20

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e Serviços Prestados	3.1.,7		358,85 €
Custo das Vendas e dos Serviços Prestados			
Resultado bruto		0,00 €	358,85 €
Outros Rendimentos	8	100 892,19 €	60 724,06 €
Gastos de Distribuição (6253)	5,9,10		
Gastos Administrativos a)		(102 254,23)	(66 913,58)
Gastos de Investigação e Desenvolvimento b)			
Outros Gastos c)		(5,87)	(695,07)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1 367,91)	(6 884,59)
Gastos de financiamento (líquidos)		(1 367,91)	(6 525,74)
Resultado antes de impostos		(1 367,91)	(6 525,74)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(1 367,91)	(6 525,74)

(a) 62-(621+6253)+63-(63 Custo das vendas e dos serviços prestados) +64-641+65-653+664+67+683+684+6853

(b) Estes valores serão deduzidos aos valores das rubricas normalmente consideradas em "gastos administrativos" ou em "outros"

(c) 641+653+66-664+681+682+6851+6852+6858+686+687+688+689

CC N.º 74446

Merissa Silva

A Direção

Merissa Silva

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniu na sede social sita na Estrada António Carvalhal, 118 - Enxurros – Ponta Delgada, município de São Vicente, o Conselho Fiscal da Casa do Povo de Ponta Delgada, contribuinte N° 511047380, com a presença de todos os seus membros efetivos que a seguir se referenciam: -----

Presidente – Diogo Miguel da Costa Rodrigues-----

1.º Vogal – Álvaro Eugénio Chaves da Silva-----

2.º Vogal – Jorge Mendonça Andrade -----

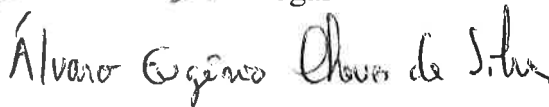
O Presidente do Conselho Fiscal fez referência a primeira alteração da verba do Plano de Atividades e Orçamento para 2021, e depois de ter sido devidamente apreciada e discutida foi aprovada por unanimidade. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas quinze horas, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Conselho Fiscal. -----

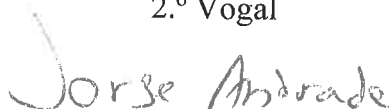
Presidente do Conselho Fiscal



1.º Vogal



2.º Vogal





ATAS

Folha

7

Ata número quarenta e um

----- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu a Assembleia Geral da Casa do Povo de Ponta Delgada, com o contribuinte número 511047380 no salão da estalagem “Côrte do Norte”, Estrada Dr. Horácio Bento Gouveia, ao Sítio dos Enxurros, Ponta Delgada, de modo a respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico estabelecido pela DGS e pelo Governo Regional da Madeira, devido à Pandemia COVID -19. -----

----- Estavam presentes os membros devidamente convocados nos termos estatutários, que permitem a constituição da Assembleia Geral. Assim sendo a Presidente da Assembleia Geral, Dr.^a Débora Fernandes abriu a reunião apresentando a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Apreciação, discussão e votação do Projeto FAROL 2021. -----

----- Ponto dois: Apresentação, apreciação, discussão e votação do Orçamento da obra pela firma “FM Construções, LDA”. -----

----- Ponto três: Apreciação, discussão votação da Primeira Alteração do Plano de Atividades, Orçamento e Cronograma 2021. -----

----- No ponto um da ordem de trabalhos foi dada a palavra à Presidente da Direção, Matilde Fernandes, que de forma pormenorizada apresentou o Projeto FAROL 2021 – Fundo de Apoio Regional a Organizações Locais, que consta no regulamento do JORAM -ISérie-020-2021-02-01sup2. Informou também que a Casa do Povo da Ponta Delgada será a entidade promotora e as Casas do Povo de São Vicente e Boaventura serão parceiras no referido Projeto. A verba destinada ao Projeto FAROL 2021 entrará na conta bancária da Casa do Povo de Ponta Delgada. Por este motivo terá de ser feito uma alteração ao Plano de Atividades, Orçamento e Cronograma financeiro 2021, onde irá constar o Projeto FAROL 2021, com o valor de 21.000,00 € (Vinte e um mil euros). -----

----- Uma vez apreciado e discutido o Projeto Farol, foi posto à votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- No ponto dois: Apresentação, apreciação, discussão e votação do Orçamento da obra pela firma “FM Construções, LDA”, a Presidente da Direção explicou que devido a presente realidade da Pandemia COVID — 19, de maneira a cumprir as normas de segurança estabelecidas pela DGS, IA Saúde e pelo Governo da Região Autónoma da Madeira, as atividades que e realizam na instituição necessitam de mais espaço, por forma a garantir melhores condições e também o

distanciamento físico. Por sua vez, existe a possibilidade de aumentar a sala de convívio para o espaço exterior como já se referiu em reuniões de Assembleias Gerais anteriores. Mencionou ainda que no Plano de Atividades Orçamento e Cronograma 2021, aprovado em Assembleia Geral, apresentou-se uma proposta no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), contudo, foi apresentado um outro orçamento feito pela firma "FM Construções, LDA que garante uma melhor qualidade, segurança, proteção e circulação no espaço, pois menciona a abertura de uma porta onde se encontram as janelas laterais. Este orçamento encontra-se bem detalhado, clarificando e fundamentando a necessidade de vedar as paredes e o teto, para omitir a entrada de águas por ocasião das chuvas. Após um estudo mais detalhado e pormenorizado e pelas razões apresentadas anteriormente, a Direção achou por bem propôr em Assembleia Geral este orçamento para a execução da obra. O valor é de 27.328, 13 € (vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito euros e treze cêntimos). -----

----- A Assembleia Geral ficou consciente do descritivo da obra, que uma vez apreciada e discutida, foi posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----No ponto três: apreciação, discussão e votação da primeira alteração do Plano de atividades, Orçamento e Cronograma 2021. Uma vez feita a apresentação aos associados da Primeira Alteração da verba do Plano de Atividades, Orçamento e Cronograma 2021, e depois de ter sido devidamente apreciada e discutida, foi posta à votação tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Finalmente a Presidente da Direção agradeceu a cedência do salão da estalagem para a realização da Assembleia Geral em virtude de termos de respeitar o distanciamento físico. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 17 horas, lavrando-se para constar, a presente ata que depois de lida vai assinada por todos os membros presentes nesta reunião. -----

Demondes

Maria Manuela Mendes da Costa Rodrigues

José Maria do Po

Maria Isabel Andrade

Maria Luísa Bastiana Góis

Mª Girela Góis Fernandes

Teresa Mendes de Freitas Costa

Maria Isabel Andrade Benedetto

ATAS

Folha 8

Maria B. J.

Silviana de Jesus Faria

Maria D. Costa Martin Costa J. J.

Maria Beatriz Andrade Oliveira

Arlindo Gomes Abreu

L. J.

Luís Filipe Eug. Costa

Elizabeth Fernandes

Cláudia Cândida Faria

Maria Rosária Fernandes Faria

Maria Berninda dos Santos

Mário Gonçalves Costa Nascimento

Fernanda Justina de Jesus

Jorge Andrade

Remaques

Álvaro G. G. de Sousa

ATAS

Folha 9

Adenda a Ata Número Quarenta

----- Em adenda à ata número quarenta, relativa à Assembleia Geral da Casa do Povo de Ponta Delgada, no ponto um, onde se lê Relatório de Atividades Orçamento e Cronograma 2020, deve ler-se Relatório de Atividades e Relatório e Contas 2020. -----
----- No parágrafo seis onde se lê Relatório de Atividades Orçamento e Cronograma 2020, deve ler-se Relatório de Atividades e Relatório e Contas 2020. -----

Deboir Fobiano Nunes Peres
Maria Rozaria Fernando Faria
Elmaria Benedita do Santos
Maria Beatriz Andrade Ferreira
Nélcio Iqes de Sousa
Adriano Gomes Abreu
Maria Inês da Cruz da Costa Rodrigues
Fernando Gastão da Costa
L. L. L. L.
Maria Gíria Góis Fernandes
Maria Luísa Pestana Góis
José Maria do R.
Maria Gonçalves Marta N.
Maria Isabel (Anabela)
Teresa Maria Martins de Camargo Santos
Estela Almeida
Agostinho Cabral Costa
Jacinda Vieira
José António Faria de Sousa
Dilomena de G. Faria
Teresa Mendes de Freitas Costa

